

216ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

**ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DAS SECÇÕES PERMANENTES DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS
SECTORIAIS E ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS**

E

NA COMPOSIÇÃO DAS SECÇÕES REGIONAIS DO CONSELHO

Em Novembro de 1997 e Julho de 1998 – 140ª Deliberação e 150ª Deliberação - o Conselho Superior de Estatística (CSE) aprovou a sua mais recente estrutura de funcionamento, procedendo em Julho de 2000 aos ajustamentos que se revelaram necessários.

Entretanto, o Ministério do Equipamento Social passou a integrar a composição do Conselho Superior de Estatística. Por outro lado, a representação da Confederação de Turismo Português nas Secções Regionais do CSE carece de ajustamento por analogia com as restantes Confederações Patronais.

Considerando a necessidade de assegurar a participação do Ministério do Equipamento Social nos trabalhos do Conselho, designadamente nas respectivas secções permanentes e da Confederação do Turismo Português nos trabalhos das secções regionais;

O plenário do Conselho Superior de Estatística, reunido em 24 de Outubro de 2001, nos termos do número 1 do artigo 11º da Lei nº 6/89, de 15 de Abril, **delibera que:**

1. O Ministério do Equipamento Social passa a fazer parte da composição das seguintes Secções Permanentes do CSE:

- **Secção Permanente de Estatísticas Económicas Sectoriais**
- **Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas**

2. A Confederação do Turismo de Portugal passa a integrar a composição das seguintes Secções Regionais do CSE:

- **Secção Regional do Norte**
- **Secção Regional do Centro**
- **Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**
- **Secção Regional do Alentejo**
- **Secção Regional do Algarve**

- 1. Os representantes da Confederação do Turismo Português serão indicados pela Confederação de entre um dos seus filiados nas respectivas Regiões.**

Lisboa, 24 de Outubro de 2001

A Presidente do CSE, Elisa Guimarães Ferreira

A Secretária do CSE, Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno